



PROCESSO N.º 154/12

PROTOCOLO N.º 11.092.941 - 2

PARECER CEE/CEB N.º 484/12

APROVADO EM 19/06/12

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 73/2012-SUED/SEED, de 25/01/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 29/06/11, de interesse do Centro de Educação Estadual de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, que por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEB n.º 11/12, de 14/02/12, a partir do ano de 2012, pelo prazo de cinco anos.

#### 1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 176)

Curso: Técnico em Meio Ambiente  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Renovação do reconhecimento: Parecer CEE/CEB n.º 573/08 e Resolução Secretarial n.º 4438/08, a partir do início do ano de 2007, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ( fls.18 e 19)  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite  
Regime de matrícula: anual  
Carga horária: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado  
Período de integralização do curso: mínimo de 04 (quatro) anos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio



## 1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 178)

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais, participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.



PROCESSO N° 154/12

1.3 Matriz Curricular (fls.364)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba											
Município: Curitiba											
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano:						
Turno:					Carga horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 40					Organização: SERIADA						
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			2			2		2	240	200
2	ARTE							2		80	67
3	BIOLOGIA		2		3		2			280	233
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2							80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2		2		2		2	320	267
6	FILOSOFIA		2		2		2		2	320	267
7	FÍSICA		2		2					160	133
8	GEOGRAFIA				2		2		3	280	233
9	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS		2			2		2		240	200
10	GESTÃO DE RESÍDUOS						2			160	133
11	HISTÓRIA						2		2	160	133
12	INFORMÁTICA APLICADA			2						80	67
13	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL		2		2					160	133
14	LEM – INGLÊS								2	80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		3		2		2			280	233
16	MATEMÁTICA		2		2		2			240	200
17	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO								2	80	67
18	QUÍMICA		2		2		1	2		280	233
19	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL								4	160	133
20	SOCIOLOGIA		2		2		2		2	320	267
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO							1		2	120	100

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUEd/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 154/12

1.4 Certificação (fls. 319)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Meio Ambiente, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Meio Ambiente.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Amphora Química Ltda.
- Eformulas Farmácia de Manipulação
- Quimifire Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 252 a 257.

1.6 Corpo Docente (fls. 270)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Maira Paupitz Vasselai	-Ciências -Especialização em Biologia	-Coordenação de Curso
-Arthur Auwerter	-Bacharel em Engenharia Química -Especialização em Psicopedagogia	-Coordenação de Estágio -Análise, Controle e Química Ambiental
-Marco Antonio Cordasco	-Educação Artística	-Arte
-Rita de Cássia de Queiroz	-Ciências Biológicas -Especialização em Gestão Escolar	-Biologia
-Charles Alberto Moises Ferreira	-Bacharel em Biologia -Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes -Especialização em Gerenciamento Ambiental na Indústria -Especialização em Processos Biotecnológicos	-Educação Ambiental -Gestão de Recursos Naturais -Legislação e Segurança Ambiental
-Sebastiana Lourenço Guilherme	-Educação Física	-Educação Física
-Ana Luiza Mendes	-Filosofia -História	-Filosofia
-Emerson de Oliveira Santos	-Matemática -Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	-Física*
-João Carlos Smaniotto	-Geografia	-Geografia
-Roberto Shiniti Fujii	-Ciências Biológicas	-Gestão de Resíduos -Sistema de Gestão Ambiental
Oberdan Leonel	História	-História



PROCESSO N° 154/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Carla Hamel Wojcik Garcia	-Bacharel em Sistemas da Informação -Especialização em WEB Design	-Informática Aplicada
-Roberta Cristina Conceição Rufini	-Letras/Português/Inglês	-Inglês
-Priscila Araújo Fiúza Lima	-Letras/Português/Espanhol	-Língua Portuguesa e Literatura
-Jean Duarte Farias	-Matemática -Especialização em Matemática	-Matemática
-Angela Maria Wolski Borille	-Ciências -Bacharel em Química -Mestrado em Agronomia	-Metodologia Científica e Comunicação
-Andrey Kleber Migliorini	-Licenciatura em Química -Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	-Química
-Bernadeth de Lourdes Rosseto Zaremba	Ciências Sociais	-Sociologia

. \*Obs. Indicar docente graduado com habilitação específica.



PROCESSO N° 154/12

1.7 Relatório de Autoavaliação (fls. 369)

<b>MEIO AMBIENTE - 2004</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2004	38	26	8	2	2
2ª Série					
2005	25	21	2	2	0
3ª Série					
2006	21	21	0	0	0
4ª Série					
2007	21	18	0	0	3

<b>MEIO AMBIENTE - 2005</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2005	72	48	7	1	16
2ª Série					
2006	46	40	0	1	5
3ª Série					
2007	38	30	0	5	3
4ª Série					
2008	32	31	0	0	1 vide obs

<b>MEIO AMBIENTE - 2006</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2006	77	50	7	8	12
2ª Série					
2007	50	45	0	4	1
3ª Série					
2008	48	31	7	4	6
4ª Série					
2009	32	31	0	0	1 vide obs

<b>MEIO AMBIENTE - 2007</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2007	75	63	2	6	4
2ª Série					
2008	64	58	1	2	3
3ª Série					
2009	62	54	1	3	4
4ª Série					
2010	54	45	1	1	6 +1 vide obs



PROCESSO N° 154/12

<b>MEIO AMBIENTE - 2008</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2008	38	31	1	4	2
2ª Série					
2009	36	31	1	1	3
3ª Série					
2010	36	28	4	2	2
4ª Série					
2011	34	30	2	1	1

<b>MEIO AMBIENTE - 2009</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2009	84	63	5	6	10
2ª Série					
2010	66	60	2	2	2
3ª Série					
2011	62 +5 estágio	59	1	0	2
4ª Série					
2012	63				

<b>MEIO AMBIENTE - 2010</b>					
1ª Série					
	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Transferidos	Reprovados
2010	39	22	2	6	9
2ª Série					
2011	27	23	0	4	0
3ª Série					
2012	28				
4ª Série					
2013					

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0413/11 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Amábile Guidolin Rocha licenciada em Pedagogia, Márcia Maria Pacheco, bacharel em Secretariado Executivo e como perito Carlos Eduardo Sauer, licenciado em Geografia com mestrado em Geografia, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 342 a 361).



PROCESSO N° 154/12

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 582/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### 2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio.

O Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros (fls. 70), aponta como pendências as adaptações e reformas das instalações existentes e a direção informa que solicitou providências à mantenedora sob os protocolados n° 9.533.075 – 4 e 7.646.102 – 3 (fls. 67).

O docente indicado para a disciplina de Física não possui habilitação específica.

A Comissão Verificadora do NRE de Curitiba atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

### II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 04 (quatro) anos, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 - CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 154/12

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB

Oscar Alves  
Presidente do CEE